EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 13.451.149.2255 – Construção, reforma, manutenção e restauração de espaços e equipamentos culturais, com o objetivo de restaurar e reformar os Centros de Artes e Esportes Unificados da comunidade Nordelândia e do bairro de Felipe Camarão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	13.451.149.2255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
OBJETIVO	Restaurar e reformar os Centros de Artes e Esportes Unificados da comunidade Nordelândia e do bairro de Felipe Camarão
Valor	Valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	13.451.149.2255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Valor	R$ 405.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: